

4ª COPA DA INTEGRAÇÃO E 27ª ANIVERSÁRIO BRAÇO DO TROMBUDO REGULAMENTO TÉCNICO E GERAL

CAPÍTULO I

DA INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo é uma competição de Futsal, tem com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre os municípios do Estado de Santa Catarina e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes, técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigente, árbitros, etc.

Art. 3ª – Da Organização e realização da 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, a realização e da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, é a Organização e responsabilidade da Empresa Vico Eventos contratada para executar o serviço. A qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento da mesma.

Art. 4º - O Boletim Oficial da Copa Integração é o veículo oficial de comunicação entre a CCO e as equipes e estará disponível na C.C.O (dentro do Ginásio Paulo Vermoehlen), grupo de whatsApp e também no site da copa: www.bracodotrombudo.sc.gov.br

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - Para participar da 4ª Copa da Integração, Município, Associações e Clubes deverão participar com sua equipe, sendo que os atletas deverão ser, sem exceção, do próprio Município na categoria indicada, comprovando sua residência e as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- a) Ter seu pedido de Inscrição homologado pela C.C.O;
- b) Pagar a taxa de inscrição;
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, na data exigida pela CCO:
 - 1- Apresentar o Comprovante de Residência quando for solicitado pela CCO
 - 2- Ter conhecimento do Regulamento

Parágrafo Primeiro: Servirá como comprovante de residência o título de eleitor com comprovante da última eleição, talão de água e energia ou contrato de locação registrado em Cartório (com antecedência de 3 meses à data do início da competição data do carimbo do cartório).

Parágrafo Segundo: Nas categorias Adulto, Sub- 20, Sub- 17, Sub- 15, Sub- 13 Sub- 11, e Sub 09, deverão ser atletas que comprovem residência no município e um atleta de fora.

A categorias Adulto e Feminino NÃO contará com atletas federados no ano de 2017/2018 (Federação de Futsal no Brasil e Liga Oeste)

As Categorias Master (40 anos ou mais), Veterano (35 anos ou mais), Feminino e Sub 16 feminino será livre.

Parágrafo Terceiro: Atletas MENORES de idade não serão considerados FEDERADOS, para jogar na categoria Livre.

Art. 6º - Todas as despesas das equipes como viagens, locomoção, alimentação, uniformes e também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade das equipes.

Art. 7º - As equipes participantes poderão inscrever até 15 atletas, sendo que todos os atletas poderão entrar em quadra, mais 01 técnico e 01 auxiliar.

Art. 8º - O documento oficial para participação na partida será somente documento com foto.

Art. 9º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo Único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizado.

Art. 10º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe na mesma categoria.

Art. 11º - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito
- b) Não estar cumprindo suspensão
- c) Estar devidamente uniformizado

CAPÍTULO III

DA DISCIPLINA

Art. 12º - É obrigação das equipes inscritas na 3ª Copa da Integração de Braço do Trombudo e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares.
- e) Estar em dia com a Tesouraria da Comissão Central Organizadora.

Art. 13º As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste Capítulo, sendo competentes para aplicação das penas os seguintes órgãos:

- a) Comissão Central Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

Art. 14º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
- b) A cada série de dois cartões amarelos recebidos pelo atleta este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro: os cartões amarelos serão zerados só mente na semifinal e final, caso o atleta receba o segundo cartão no jogo que antecede a semifinal este estará suspenso.

Parágrafo Segundo: Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, ambas serão computadas;

Art. 15º - Independente de outras punições legais, a Comissão Central Organizadora, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e seus integrantes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da Competição;

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 16º - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da Justiça Desportiva da 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, e será composto por 5 (cinco).

Art. 17º - Compete a Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante a 3ª Copa da Integração, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 18º - Ao Procurador da Justiça desportiva compete:

- a) Oferecer denuncia nos casos previstos neste Regulamento;
- b) Dar parecer nos Processos de sua competência;

Art. 19º - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 20º - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 21º - Está impedido de intervir no Processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

Art. 22º - Somente serão recebidos pela Secretaria do Conselho de Julgamento, os Protestos que derem entrada até 12 horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Art. 23º - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

CAPÍTULO V DAS PENAS

Art. 24º - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ ou seus integrantes:

- a) Suspensão de 1 a 5 jogos;
- b) Suspensão de 01 a 03 anos desportiva;
- c) Perda de Pontos;
- d) Eliminação da Competição;
- e) Multa

Art. 25º - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso

e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- c) Prática de ofensa moral – Suspensão de 1 a 4 jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 1 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 anos desportivos;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito dentro ou fora de quadra– Suspensão de 1 a 3 jogos ou eliminação da competição;
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Central Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da Competição;
- g) Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 3 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
- h) Falsificação ou utilização de documento falso afim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão da equipe de 1 anos Desportivos;
- i) Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso da Equipe Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 1 a 3 taxas de inscrição.
- j) Deixar de comparecer ao local das competições para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o “WO” – Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente a duas taxas de inscrição;
- k) Abandono de jogo pela equipe – Equipe: multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos;
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália – Equipe: Multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou

suspensão de 1 a 2 anos Desportivos. Integrantes: Suspensão de 1 a 2 anos Desportivos.

Parágrafo Primeiro: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Segundo: A sanção capitulada no item “j” deste artigo será aplicada pela Comissão Central Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 26º - A Comissão Central Organizadora reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que evitar as alterações nos resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada nos meios de comunicação da copa.

Art. 27º - Na Categoria **Livre**, a forma de disputa será da seguinte forma 24 equipes distribuídas em 6 chaves:

Classificam-se os 3 primeiros de cada chave, as equipes serão Ranqueadas.

1º Colocado	8º Colocado
2º Colocado	9º Colocado
3º Colocado	10º Colocado
4º Colocado	11º Colocado
5º Colocado	12º Colocado
6º Colocado	13º Colocado
7º Colocado	14º Colocado

15º Colocado x 18º Colocado
16º Colocado x 17º Colocado

O ranking permanecerá para os confrontos até a Semifinal.

Em caso de empate na pontuação para definir o ranking, as equipes serão classificadas através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menos Gols sofridos;
- c) Maior número de Gols marcados;
- d) Saldo de Gol
- e) Sorteio

Parágrafo Primeiro: Esse critério acima servirá **EXCLUSIVAMENTE** para definição do ranking. Havendo empate dentro da chave, antes de definir o ranking serão usados os critérios de desempate do Artigo 29 (I e II).

Parágrafo Segundo: Nas Categorias **Sub 09 e Sub16 Feminino e Master**, a forma de disputa será da seguinte forma de distribuídas em 2 chaves: Classificam-se os 2 primeiros de cada chave, classificando para semifinal.

Parágrafo Terceiro: Na Categoria Sub 20 e Veterano forma de disputa, classificam 3 equipes de cada chave, 2 primeiro 1º estarão direto na semifinal.

Parágrafo Quarto: Na Categoria **Sub15**. Forma de disputa, 4 chave com 3 equipes por chave, classificando 2 equipes por chave, 1ºA x 2º B e 1ºC x 2º D / 1º B x 2º A e 1º D x 2ºC

Parágrafo: Quinta Na Categoria Sub 11, Sub 17 e Feminino a forma de disputa, 09 equipes em 3 chaves, com 3, classificando 2 equipes por chave, os 2 melhor 1º estarão direto na semifinal, (estilo Fesporte).

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 28º - Os jogos da 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste Regulamento.

Art. 29º - As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados dentro da chave, na ordem:

I – Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Sorteio

II – Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias entre si;
- b) Menor número de gols sofridos entre si;
- c) Maior número de gols marcados entre si;
- d) Sorteio.

Art. 30º - Os pontos ganhos serão auferidos da seguinte forma:

- a) Vitória: 3 pontos;
- b) Empate: 1 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

Art. 31º - Nas Categorias Livre Masculino, Máster, Veterano e Sub 20 os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos. Na primeira fase, com o último minuto dos dois períodos será cronometrado. Nas fases seguintes serão cronometrados os últimos 5 minutos de cada período, na categoria livre, no máster, veterano e sub 20 o ultimo minuto de cada tempo.

Art. 32º - Na Categoria Sub 09, Sub11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 Sub 16 feminino e Feminino os jogos terão a duração de 30 minutos divididos em 2 períodos de 15 minutos, sendo o ultimo minuto dos 2 períodos cronometrados.

Art. 33º - Nas categorias, Sub 09, Sub 11 e Sub 13, será obrigatório que a bola quando arremessada do tiro de meta, toque a sua meia quadra de defesa, não podendo a mesma passar direto. Em caso de infração, será revertido o lance, com cobrança de tiro livre indireto no centro da quadra.

Art. 34º - Ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 02 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, com o último minuto cronometrado (Categoria Livre, Master, Veterano e Sub 20) e nas demais categorias em 02 (dois) tempos de 3 minutos (três) sem intervalo, com o último minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 03 (três) penalidades máximas alternadas, ou quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.

Art. 35º - Todas as partidas terão horário determinado para seu início, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos após o horário previamente marcado.

Parágrafo Primeiro: O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo.

Parágrafo Segundo: A numeração dos atletas e identidades deverá ser apresentada à mesa 15 minutos antes do início de cada jogo.

Art. 36º - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até dez minutos após o horário marcado, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o “WO”.

Parágrafo Único: Para fazer jus à vitória por “WO” a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida, ou se a CCO a comunicar.

Art. 37º - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo “WO” consignando-se uma derrota pelo placar de 3 x 0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

Art. 38º - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo (3 atletas) será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, ou revertido por 3 x 0, se estiver perdendo.

Art. 39º - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo Único: Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40º - A 4ª Copa da Integração de Braço do Trombudo será disputada entre os dias 23 de Fevereiro á 24 de Março de 2018, tendo como local o Ginásio de Esportes Paulo Vermoehlen no município de Braço do Trombudo.

Art. 41º - Em caso de falta de energia ou força maior, durante uma partida o jogo será remarcado sem interferência das equipes envolvidas.

Art. 42º - O pagamento das inscrições de ser feita no primeiro Jogo. As prefeituras, que será respeitado o prazo de empenho, lembrando que sem o pagamento a equipe será afastada da competição.

Art. 43º - Nas categorias de se o município participar, os atletas da categoria no poderão participar com outro município.

Art. 44º -

Art. 45º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Braço do Trombudo 19 de Fevereiro de 2017